



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 069/2021

De 26/04/2021

AUTOR VEREADOR: GUILHERME.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, para que inclua ao direito de recebimento de Adicional de Insalubridade, os Farmacêuticos e Recepcionistas que atuam no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, na área da saúde.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

GUILHERME, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade, para que inclua ao direito de recebimento de Adicional de Insalubridade, os Farmacêuticos e Recepcionistas que atuam no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, na área da saúde.

Tal medida visa a equiparar essa categoria profissional com tal benefício, como já são pagos a outros profissionais que atuam na área da saúde em nosso município.

Vale ainda lembrar, que recentemente que entendimento do TST equipara os profissionais farmacêuticos que trabalham em farmácias a estabelecimentos hospitalares, já que assume o contato com enfermos em geral, como no caso dos profissionais que atuam na farmácia municipal, nada mais justo que recebam também o Adicional de Insalubridade.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**Estado de São Paulo**

**Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 26 de  
Abril de 2021.**

**GUILHERME**

**VEREADOR**